

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera a Resolução nº 005, de 04 de abril de 2024, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.*

**Elenice Pereira Delgado Santelli**, Prefeita de Lima Duarte - MG e a **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescentar os §2º e 3º ao art. 22º da Resolução nº 005, de 04 de abril de 2024, com a seguinte redação:

**§2º** - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**§3º** - O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia.

Viçosa, 13 de janeiro de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Presidente do CISAB Zona da Mata

**Rua José dos Santos, 275, Centro  
36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C9-F566-DB53-1993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 13/01/2026 13:16:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/18C9-F566-DB53-1993>